



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO
ESTADO DO PARANÁ - CREF9/PR

RESOLUÇÃO 054/2009

Súmula: Fixa Cargos nomeados para exercerem cargo de provimento em Comissão e dá providencias.

Curitiba, 12 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª. REGIÃO – CREF9/PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Inciso IV do Artigo 36 do Estatuto do CREF9/PR e o deliberado pelo Plenário em sua 48ª Reunião Extraordinária;

CONSIDERANDO que as necessidades da Autarquia, bem como o averbado no Plano de Cargos e Salários devidamente registrado no Ministério Público do Trabalho,

CONSIDERANDO eleição da Mesa Diretora e das Comissões Institucionais da Autarquia ocorrida na 48ª Reunião Extraordinária em 12 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. – Manter nos Cargos em Comissão no âmbito deste Órgão: Assessoria Jurídica Advogado Steeve Beloni Correa Dielle Dias OAB/PR 27.079, Assessor Contábil Marcelo Goras Sorato CRC/PR 038521/O.

Parágrafo Único: A livre nomeação e dispensa fica na competência do Cargo do Presidente do Plenário.

Art. 2º É nomeada para o Cargo de Diretora Executiva na forma contida no Plano de Cargos e salários da Autarquia a profissional e funcionária devidamente aprovada no certame do concurso publico e já empossada, Mônica Jankovski CREF9 11700-G/PR.

Art. 3º É nomeada para o Cargo de Diretora Administrativa na forma contida no Plano de Cargos e salários da Autarquia a profissional e funcionária devidamente aprovada no certame do concurso publico e já empossada, Maria Narcisa Wiest Santos OAB/PR 21717.

Parágrafo Primeiro: Além das atribuições de Assessoramento à Presidência, Diretoria, Comissões Institucionais, tem as funções já definidas no Plano de Cargo e Salários; código CC2.

Parágrafo Segundo: A livre nomeação e dispensa fica na competência do Cargo do Presidente do Plenário.

Art. 4º. – Esta passará a vigor em 01 de janeiro de 2010. Publique-se.

Gildasio Jose dos Santos
1º Secretário "ad hoc"

Antonio Eduardo Branco
Presidente